



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



V TORNEIO GR O-PAR  MASTER DE NATAÇÃO 2020 TROF U JO O BOSCO DA SILVA CARDOSO

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS:

Art. 1  - A Associa o Paraense Master de Nata o - APMN, realizar  o V Torneio Gr o-Par  Master de Nata o, evento interestadual de n vel regional, aberto a nadadores masters e pr -masters.

DA DATA, LOCAL E PROVAS:

Art. 2  - O evento ser  realizado nos dias **28 e 29 de mar o de 2020**, em piscina de 25m do Clube do Remo, na Avenida Nazar , Bel m/PA

Art. 3  - As provas individuais e os revezamentos ser o separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos.

Par grafo  nico - Constar o do programa, na ordem, as seguintes provas:

S�bado 28/03/2020 (aquecimento �s 14:00)	Domingo, 29/03/2020 (aquecimento �s 07:00)
50m peito (feminino)	400m livre (masculino)
50m peito (masculino)	100m medley (feminino)
400m livre (feminino)	50m livre (masculino)
100m medley (masculino)	50m livre (feminino)
100m borboleta (feminino)	100m peito (masculino)
100m borboleta (masculino)	100m peito (feminino)
50m costas (feminino)	50m borboleta (masculino)
50m costas (masculino)	50m borboleta (feminino)
100m livre (feminino)	100m costas (masculino)
100m livre (masculino)	100m costas (feminino)
revezamento 4x50 livre (feminino)	revezamento 4x50 medley (masculino)
revezamento 4x50 livre (masculino)	revezamento 4x50 medley (feminino)
revezamento 4x50 medley misto	revezamento 4x50 livre misto



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 4º - A faixa et ria dos nadadores ser  determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2020 (Federa o Internacional de Nata o - FINA).

Art. 5º - Os nadadores ser o divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas et rias:

20+ (20 a 24 anos)	60+ (60 a 64 anos)
25+ (25 a 29 anos)	65+ (65 a 69 anos)
30+ (30 a 34 anos)	70+ (70 a 74 anos)
35+ (35 a 39 anos)	75+ (75 a 79 anos)
40+ (40 a 44 anos)	80+ (80 a 84 anos)
45+ (45 a 49 anos)	85+ (85 a 89 anos)
50+ (50 a 54 anos)	90+ (90 a 94 anos)
55+ (55 a 59 anos)	95+ (95 anos e acima)

Art. 6º - As provas do programa ser o disputadas em s ries, iniciando-se na maior faixa et ria.

§ 1º - As s ries ser o balizadas de acordo com a faixa et ria e tempo de inscri o de cada atleta.

§ 2º - A Dire o poder  agrupar, em uma mesma s rie, nadadores de faixas et rias diferentes.

Art. 7º - Para nadar as provas individuais e de revezamento, ser  obrigat ria a apresenta o de documento de identifica o com foto.

Art. 8º - O nadador dever  apresentar-se ao banco de controle at  03 (tr s) s ries antes daquela em que foi balizado.

Par grafo  nico - O nadador que, por ocasi o da partida da s rie, n o estiver na baliza que lhe foi determinada, ser  considerado eliminado desta prova.

Art. 9º - Sob nenhuma hip tese ocorrer  mudan a de prova, exceto se a falha for proveniente da comiss o organizadora.

Art. 10 - O arbitro geral poder , a seu crit rio e em benef cio do bom andamento da competi o, rebalizar os nadadores.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 11 - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.

Art. 12 - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias:

80+ (80 a 99 anos)	200+ (200 a 239 anos)
100+ (100 a 119 anos)	240+ (240 a 279 anos)
120+ (120 a 159 anos)	280+ (280 a 319 anos)
160+ (160 a 199 anos)	320+ (mais de 320 anos)

Parágrafo único - Cada revezamento será integrado por nadadores da mesma equipe.

Art. 13 - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 14 - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores pré-masters, sendo as demais faixas exclusivas para nadadores masters.

Art. 15 - Em caso de impedimento da participa o de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substitui o do(s) nadador(es) at  o final da 6º prova de cada dia da competi o.

§ 1º - O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassifica o.

§ 2º - Em nenhuma hip tese a altera o de atletas poder  implicar na mudan a da faixa et ria da equipe de revezamento, visto que a mesma dever  ser mantida de acordo com a inscri o original.

Art. 16 - As equipes de revezamentos mistos ser  **obrigatoriamente** integradas por dois homens e duas mulheres.

Art. 17 - O atleta s  poder  nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual.

Art. 18 - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de NataçãO – ABMN
Avenida Nazaré, 1167, Loja 3 - Bairro: Nazaré - Belém/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



DAS INSCRIÇÕES:

Art. 19 - A competiçãO tem abrangência regional e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (AssociaçãO, Clube etc.) pelo qual competem.

Art. 20 - A taxa de inscriçãO dos nadadores na competiçãO serã de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), acrescidos de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova individual em que se inscreverem.

Art. 21 - As inscrições serãO realizadas pelo site da ABMN atã às 23:59 do dia 13/03/2020 horãrio de Brasíliã.

§ 1º - As inscrições só serãO vãlidas se enviada a cõpia do comprovante do respectivo pagamento, a ser efetuado atravãs de depõsito bancãrio para a **Conta Corrente nº 54915-0 , Agãncia 0003-5, do BANCO do BRASIL, em nome de ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO, CNPJ nº 83.368.506/0001-85** , para o e-mail apamn.para@gmail.com

§ 2º - **NãO serãO aceitas quaisquer inscrições por fax, e-mail ou sem pagamento.**

Art. 22 - O atleta só poderã participar, no mãximo, de 04 (QUATRO) provas individuais durante a competiçãO e de, no mãximo, 02 (duas provas individuais em cada etapa e 01(um) revezamento por dia.

Art. 23 - Em cada prova de revezamento, as equipes pagarãO R\$ 80,00 (oitenta reais) por equipe inscrita.

§ 1º - As inscrições tambãem serãO realizadas pelo site da ABMN e terminarãO à 23:59 do dia 18/03/2020, horãrio de Brasíliã.

§ 2º - **NãO serãO aceitas inscrições fora do site da ABMN.**

Art. 24 - PoderãO ser inscritas, no mãximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etãria.

Art. 25 - NãO serãO consideradas as inscrições que ultrapassarem os nãmeros fixados nos artigos anteriores, ficando a direçãO da competiçãO autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 26 - Os 03(trães) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais e as 03(trães) melhores equipes nas provas de revezamento, receberãO medalhas.

§ 1º - **NãO haverã solenidade de premiaçãO.**



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



  2  - Os nadadores que fizerem jus  s medalhas poder o receb -las 30 (trinta) minutos ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da comiss o encarregada da premia o.

Art. 27 - As tr s equipes com a maior pontua o ser o consagradas Campe , Vice-Campe  e 3  lugar da competi o, e receber o os respectivos trof us, somando-se a pontua o de nadadores masters e pr -masters. Tamb m ser o premiados os dois atletas Masters (masculino e feminino) que obtiverem os melhores  ndices t cnicos, apurados em rela o ao recorde mundial da categoria (FINA) e a Equipe mais Eficiente da competi o, apurado da seguinte forma: total de pontos obtidos pela equipe, dividido pela quantidade de seus atletas inscritos, sendo consideradas as equipes com 07 (sete) ou mais atletas

  1  - Ser o atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1    8  coloca o, respectivamente.

  2  - Nas provas de revezamento, a pontua o ser  em dobro.

  3  - Em caso de empate, ganhar  a equipe com maior n mero de 1 s coloca es. Persistindo o empate, ser o consideradas as 2 s, 3 s coloca es, e assim por diante, at  que haja o desempate.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 28 - O Recurso ao  rbitro Geral da competi o dever  ser assinado pelo representante da equipe e apresentado at  15 (quinze) minutos ap s an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

  1  - Os recursos ser o recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

  2  - Em caso de deferimento, ser  efetuada a devolu o do valor pago.

  3  - Da decis o de recurso caber  pedido de revis o para uma Comiss o Especial, constituída por representante da APAMN e mais duas pessoas de livre escolha da pr pria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos ap s o an ncio da decis o.

  4  - A Comiss o Especial divulgar  sua decis o 20 (vinte) minutos ap s a disputa da  ltima prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decis o irrecorrível.

Art. 29 - Uma vez comprovada qualquer pr tica de atitude anti-esportiva ou de m -f  por parte de atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos ser o suspensos do restante da competi o e ser o desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de NataçãO – ABMN
Avenida Nazaré, 1167, Loja 3 - Bairro: Nazaré - Belém/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 - (91) 98081-0309
E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



Art. 30 - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competiçãO por infraçãO de regra da FINA consequente de sua deficiência nãO serã desclassificado.

Art. 31 - Casos omissos serãO decididos pela Diretoria da APAMN, em decisões irrecorríveis.

INFORMAÇÕES

RAYMUNDO BARATA - (91) 984716161

LUIZ HAGE (91) 988732008

DÊNIS AMORIM (91) 983796779

VALDIR JUNIOR (91) 981164997

E-MAIL: apamn.para@gmail.com

rnbarata@gmail.com

denis_swim@hotmail.com

valdjrabc@yahoo.com.br

luizhage@uol.com.br